



DECRETO Nº 3.187, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

PUBLICADO

Em 23/03/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Publ. nº 1875

DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 2 de abril de 2026 (quinta-feira Santa), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita